



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000174/2023
Processo: 10007-00 2023

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 174/2023, de autoria da nobre Vereadora Tallia Sobral Nunes que "Dispõe sobre a suspensão e perda definitiva de licença para instalação e funcionamento de bares, lanchonetes, casas noturnas e estabelecimentos similares, que utilizem de peças publicitárias que façam apologia à misoginia, assédio sexual, LGBTfobia, Racismo e Capacitismo no Município de Juiz de Fora."

Considerando o apontamento feito pelo parecer da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, solicito o envio dos autos a proponente para ciência e manifestação.

Palácio Barbosa Lima, 13 de setembro de 2023.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

